CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, Nº 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém - Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017, 06 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "OSMAN BENTES DE SOUSA" AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR RUI IMBIRIBA CORRÊA.

A Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "OSMAN BENTES DE SOUSA", ao Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Tecnologia, Excelentíssimo Senhor **Rui Imbiriba Corrêa**, pelos relevantes serviços prestados ao Legislativo e ao Município de Santarém.

Art. 2º A medalha do Mérito Legislativo a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado ou a seu representante legalmente credenciado, em **Sessão Solene**, que será realizada no **dia 20 de Junho de 2017, às 09h, no Plenário desta Casa Legislativa**, em comemoração à data de aniversário de instalação da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 06 de Junho de 2017.

ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
2º Secretário